



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 64/2015

Cria disciplinas para o curso de Letras-Libras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009014/2015-45 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Letras-Libras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Libras III	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Libras II	Obrigatório
Língua Portuguesa Escrita como L2 para Surdos I	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Disciplina para Alunos Surdos	Obrigatório
Oficina I – Libras (Letramento e Surdez)	Letras Estrangeiras Modernas	30h	-	Obrigatório
Oficina II – Libras (Metodologias de Ensino de Português como L2 para Surdos)	Letras Estrangeiras Modernas	30h	-	Obrigatório
Tópicos de Estudos Linguísticos de Libras I	Letras Estrangeiras Modernas	30h	Linguística II	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2015.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Claudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal**  
Pró-Reitor adjunto de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação